

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 12431/2016

Por despacho exarado, a 27/07/2016, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação da Doutora Ana Bela Sarmento Antunes da Cruz Ribeiro e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professora Associada, com agregação, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 69.º e o 70.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 4.010,24.

A contratação, com início a 13/09/2016, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Associado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o desempenho de funções na Faculdade de Medicina, aberto por Edital n.º 1178/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro e Declaração de Retificação n.º 125/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro, na bolsa de emprego público, através do OE201512/0258 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url:www.eracareers.pt), através do URL: 1d02d495-1f18-4f5b-ae12-3781fd4f8758. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

27/09/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209908961

Aviso n.º 12432/2016

Por despacho exarado, a 25/09/2016, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Sérgio Emanuel Dias Branco e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental como Professor Auxiliar em tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde remuneração de € 3.191,82.

A contratação, com início a 30/09/2016 resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o desempenho de funções na Faculdade de Letras, aberto por Edital n.º 1188/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 28 de dezembro de 2015, na bolsa de emprego público, através do OE201512/0312 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url:www.eracareers.pt), através do *Unique identifier*: 9a4173d0-71ce-4b21-b79a-469683282edc. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

28/09/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209910775

Declaração de retificação n.º 1000/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto, retifica-se o aviso n.º 9696/2016, respeitante à contratação do Doutor Carlos Manuel da Silva Robalo Cordeiro, como Professor Catedrático, em regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva.

Assim onde se lê:

«Por despacho exarado, a 8/07/2016, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Carlos Manuel da Silva Robalo Cordeiro, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professor Catedrático, em regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 52.º e o 53.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.601,03.»

deve ler-se:

«Por despacho exarado, a 8/07/2016, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Carlos Manuel da Silva Robalo Cordeiro, e celebrado contrato de trabalho em fun-

ções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professor Catedrático, em regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 52.º e o 53.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.109,98.»

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27/09/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209909099

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 12433/2016

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 04/05/2016, da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional para o Gabinete de Apoio à Gestão das Instalações (GAGI) dos Serviços Técnicos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — Gabinete de Apoio à Gestão das Instalações (GAGI), sítio no Colégio do Espírito Santo, Largo dos Colegiais, n.º 2, 7000-849 Évora.

5 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício das seguintes funções:

a) Atendimento telefónico e encaminhamento de chamadas de acordo com o solicitado, tendo em consideração os diferentes edifícios, a estrutura e o funcionamento de cada unidade orgânica, serviço e unidade científico-pedagógica da Universidade de Évora;

b) Receção e encaminhamento de visitantes (de várias nacionalidades) da Universidade de acordo com as funções de cada serviço/unidade e de acordo com a informação disponível sobre reuniões agendadas e outros eventos;

c) Bom domínio falado e escrito do inglês, espanhol e francês.

6 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitada a escolaridade obrigatória (que varia em função da idade dos candidatos), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.1 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

- a) Certificação em técnicas de atendimento em inglês;
- b) Entendimento falado e escrito de inglês, espanhol e francês;
- c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- d) Qualificação e formação na área de atendimento, receção e encaminhamento de pessoas;
- e) Experiência em funções de atendimento não inferior a 18 meses;
- f) Flexibilidade para praticar diferentes modalidades de horário;
- g) Comunicativo, sociável e cordial.

7 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente,